



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 014/2022/CPL

Itaiópolis, 07 de abril de 2022.

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

REQUERENTE: Augustin Comércio de Gás LTDA. – CNPJ sob nº31.232.835/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARGA DE GÁS DE COZINHA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO.

1 – ADMISSIBILIDADE

A empresa AUGUSTIN COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.232.835/0001-09, inconformada com os termos do Edital do Pregão Eletrônico 02/2022, apresentou impugnação ao instrumento convocatório através dos endereços eletrônicos patrimonio.itaiopolis@gmail.com e saudejocelir@itaiopolis.sc.gov.br, no dia 06/04/2022, às 19h58.

O prazo para que se possa apresentar razões de impugnação é de até 03 (três) dias úteis anteriores à realização da sessão, marcada para o dia 11/04/2022, ou seja, até o dia 05/04/2022, conforme artigo 24 da Lei 10024/19.

Desta forma, o pedido de impugnação ao edital da empresa AUGUSTIN COMÉRCIO DE GÁS LTDA é intempestivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 - DA IMPUGNAÇÃO

Informo que a íntegra da peça está disponível no Ofício Nº 014/2022/CPL será disponibilizada também no sítio eletrônico do município - <https://www.itaiopolis.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/18323/codLicitacao/206609>

Resumidamente, a impugnação é intempestiva.

3 - DA DECISÃO

Por ser intempestiva a impugnação, não há necessidade de analisar qualquer objeto a que se refere adentrando-se no mérito das razões da impugnação. Nega-se o provimento.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Pregoeiro